



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.033268/2022-53**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula n.º 2196, para exercer o encargo de **GESTORA** e servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula n.º 4136, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, do Termo de Convênio n.º 009/2022, firmada com **INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE PROCESSUS**, que tem como objeto estabelecer vínculo entre o MPDFT e a Faculdade Processus, instituição credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES